

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** O Município de Santa Cruz do Escalvado - MG, por meio da sua Prefeitura e com fundamento no art. 26, §4º, da Lei nº9.784/99, **NOTIFICA a JOSÉ MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 163.477.656-91, sediada atualmente em local ignorado, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, comparecer, pessoalmente ou por seu representante legal, perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado – MG, localizada na Praça Capitão Luiz Sette, nº. 130 – Centro – Santa Cruz do Escalvado -MG, telefone (31) 3883-1153, no horário de 09h00 às 16h00, para tomar ciência dos autos do(s) processo (s) administrativo(s) de nº (s) 670.799, por decisão prolatada pela segunda Câmara do TCEMG, que tratam da Cobrança Administrativa em razão do seu inadimplemento, assegurando, desta forma, o direito à ampla defesa. Haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento do/a notificando, alertando que o não comparecimento no prazo assinalado implicará na adoção das medidas cabíveis ante o não pagamento dos valores apurados no referido processo, sem prejuízo da inclusão do nome(s) do(s) devedor(es) no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar desta publicação, e no SIRCOI. Santa Cruz do Escalvado, 22 de julho de 2021 –Ass. Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito - Procurador Geral - OAB/MG. 121.277